DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

LEI Nº 2735/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional, para os fins que especifica."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 16 de setembro de 2022, o Projeto de Lei nº 037/2022, de 14 de setembro de 2022, conforme Autógrafo de Lei nº 046/2022, de 19 de setembro de 2022, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Catiguá, no valor de R$ 4.147.000,00 (quatro milhões, cento e quarente e sete mil reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e destinados a reforçar as dotações orçamentárias.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional suplementar estão discriminadas abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO	F.R	C.A	FICHA	VALOR
02	**PODER EXECUTIVO**				
02.01	**CHEFIA DO EXECUTIVO**				
02.01.01	**CHEFIA DO EXECUTIVO**				
04.122.0002.2002	**COORDENAÇÃO GERAL DO PODER**				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	9	15.000,00
02.01.02	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
08.244.0011.2062	**ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	14	10.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	18	5.000,00
02.02	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**				
02.02.01	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**				
04.122.0002.2006	**COORD. E MANUTENÇÃO DO DEPART. DE**				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	110	24	10.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	25	40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	27	100.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	31	22.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	33	50.000,00
02.03	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**				
02.03.01	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**				

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

04.123.0002.2010	**COORDENAÇÃO E MANUT.DO DEP. DE**				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1	110	40	75.000,00
02.04	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E**				
02.04.01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV.**				
15.452.0003.2011	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	42	500.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	44	30.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	110	45	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	110	54	400.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	59	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	61	30.000,00
02.07	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
02.07.01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**				
12.361.0006.2018	**MANUT. E DESENV. DO ENSINO**				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	220	85	50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220	91	35.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	220	93	35.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	220	96	40.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220	97	70.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	282	98	20.000,00
12.361.0006.2019	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220	104	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	200	109	20.000,00
12.365.0006.2021	**MANUT. E DESENV. DA EDUC. PRÉ-ESCOLA**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	213	120	55.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	213	122	15.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	213	125	10.000,00
12.365.0006.2022	**MANUT.E ATEND. EM CRECHE**				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	212	137	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	212	138	25.000,00
02.07.02	**FUNDEB**				
12.361.0006.2025	**FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	261	141	200.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261	142	50.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	261	143	40.000,00
12.361.0006.2026	**FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL -**				

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	262	153	50.000,00
12.365.0006.2027	**FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO INF. CRECHE -**				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	271	154	40.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	271	155	150.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	271	156	38.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	271	157	22.000,00
12.365.0006.2029	**FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO INF. PRÉ**				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	272	168	60.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	272	170	50.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	272	172	5.000,00
02.07.04	**DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR**				
12.306.0006.2040	**MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	200	196	40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	280	200	60.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	282	202	100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	283	203	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	284	204	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	285	205	20.000,00
02.09	**DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E**				
02.09.01	**DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E**				
27.812.0009.2046	**MANUT DES. ATIVIDADES ESPORT.REC,**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	222	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	110	223	30.000,00
02.10	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
02.10.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.301.0010.2048	**MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	301	230	80.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	1	301	233	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	301	237	300.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	301	238	150.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	301	239	150.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	301	244	200.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	301	246	25.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	301	249	20.000,00
10.301.0010.2050	**ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	301	251	100.000,00

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	301	253	50.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	301	258	5.000,00
10.304.0010.2053	**MANT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE**				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	303	290	10.000,00
02.11	**FUNDO MUN.DIR.DA CRIANCA E**				
02.11.01	**FUNDO MUN.DIR.DA CRIANÇA E**				
08.243.0011.2055	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO**				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	314	5.000,00
02.12	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
02.12.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.244.0011.2056	**FORTALECIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS**				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	510	336	45.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1	510	337	20.000,00
08.241.0011.2059	**APOIO A MANUTENÇÃO DA CASA DE**				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	510	359	15.000,00
08.242.0011.2013	**ASSIST.FINANC. À ENT. FILANTRÓPICA**				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	510	360	15.000,00
08.243.0011.2059	**APOIO A MANUTENÇÃO DA CASA DE**				
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	1	510	316	15.000,00
08.244.0011.2056	**PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	510	329	10.000,00
08.244.0011.2057	**BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE PROTEÇÃO**				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1	510	347	40.000,00

TOTAL..... R$ 4.147.000,00

Art. 2º Os Créditos Adicionais de que tratam o artigo 1º, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) custeados pela tendência de excesso de arrecadação das receitas oriundas do recurso próprio, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R$ 2.342.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais).

b) custeados com recursos proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.805.000,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil reais) elencadas no quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

DESPESA	DESCRIÇÃO	F.R	C.A	FICHA	VALOR
02	**PODER EXECUTIVO**				
02.01	**CHEFIA DO EXECUTIVO**				
02.01.01	**CHEFIA DO EXECUTIVO**				
04.122.0002.2002	**COORDENAÇÃO GERAL DO PODER**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	1	51.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	2	25.000,00
02.02	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**				
02.02.01	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**				
04.122.0002.2006	**COORD. E MANUTENÇÃO DO DEPART. DE**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	22	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	110	29	100.000,00
02.03	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**				
02.03.01	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**				
04.123.0002.2010	**COORDENAÇÃO E MANUT.DO DEP. DE**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	36	50.000,00
02.04	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E**				
02.04.01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV.**				
15.452.0003.2011	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	43	50.000,00
02.05	**DEPARTAMENTO AGRICULTURA E**				
02.05.01	**DEPARTAMENTO AGRICULTURA E**				
20.606.0005.2016	**PROM.E APOIO ÀS ATIVIDADES DA**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	63	30.000,00
02.07	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
02.07.01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**				
12.361.0006.2018	**MANUT. E DESENV. DO ENSINO**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	282	92	50.000,00
12.361.0006.2019	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	200	105	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	282	106	100.000,00
12.365.0006.2021	**MANUT. E DESENV. DA EDUC. PRÉ-ESCOLA**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	213	116	55.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	213	117	36.000,00
12.365.0006.2022	**MANUT.E ATEND. EM CRECHE**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	212	128	20.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	212	129	15.000,00

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

02.07.02	**FUNDEB**				
12.361.0006.2026	**FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL -**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	262	144	50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262	148	38.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	262	149	30.000,00
12.365.0006.2028	**FUNDEB MANUT. ED. INF. CRECHE - 30%**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	273	158	40.000,00
12.365.0006.2029	**FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO INF. PRÉ**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	272	169	150.000,00
12.367.0006.2033	**FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO AT.**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	261	182	30.000,00
02.07.04	**DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR**				
12.306.0006.2040	**MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	195	50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	233	197	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	242	198	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	243	199	20.000,00
02.10	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
02.10.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.301.0010.2048	**MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À**				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1	301	375	150.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	301	236	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312	371	200.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	301	241	25.000,00
10.301.0010.2050	**ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5	301	252	20.000,00
10.302.0010.2051	**ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E**				
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	302	265	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	302	271	15.000,00
10.304.0010.2053	**MANT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	303	277	30.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	303	278	20.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5	303	279	10.000,00
02.12	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
02.12.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.243.0011.2059	**APOIO A MANUTENÇÃO DA CASA DE**				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	510	317	30.000,00

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

08.244.0011.2056	**PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	510	318	40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	324	50.000,00

TOTAL..... R$ 1.805.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Dados: 2022.09.20 13:55:08 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Dados: 2022.09.20 13:48:18 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

LEI Nº 2736/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, na forma que especifica"

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 16 de setembro de 2022, o Projeto de Lei nº 038/2022, de 14 de setembro de 2022, conforme Autógrafo de Lei nº 047/2022, de 19 de setembro de 2022, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Catiguá, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, destinados à inclusão de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa dos Créditos Adicionais especiais estão discriminadas abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO	F.R	C.A	FICHA	VALOR
02	**PODER EXECUTIVO**				
02.01	**CHEFIA DO EXECUTIVO**				
02.01.02	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
08.244.0011.2062	**ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500	CRIAR	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1	110	CRIAR	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2	500	CRIAR	5.000,00

Convênio FUSSP nº 2022050425-3

TOTAL.....R$ 15.000,00

Art. 2º O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Dados: 2022.09.20 13:55:44 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Dados: 2022.09.20 13:51:45 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br